

CERTIDÃO

812251 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Secretaria de Estado de Esportes, Federação Mineira de Tênis de Mesa, 2009.

Parte(s): Edir Domingos de Oliveira, Davidson Augusto Pedrosa Silva

Procurador(es): Tiago Rodrigues Machado - OAB /MG 115948, Robson Eustáquio Magalhães - OAB /MG 043877

MPTC: Sara Meinberg

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 36ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)